Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 208/2023
18 SET 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 485/2023

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, que seja providenciado placas de sinalização de trânsito, placas indicativas das fazendas e ou sítios e placas com indicação de quilometragem que servem como orientações para praticantes de caminhadas ou ciclismo na Estrada Hugo Lengruber Portugal desde o bairro Querosene até o encontro da estrada que liga Piraí / Pinheiral, em Santanésia, neste município.

JUSTIFICATIVA:

É de grande importância as placas indicativas, pois orientam o trânsito, para visitantes e/ou moradores das propriedades rurais e praticantes de atividades físicas.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2023.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500